



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Executivo .....</b>	<b>2</b>
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Leis Municipais .....	9
Licitações .....	10
Chamamentos Públicos .....	12
Outros documentos .....	13

Prefeitura Municipal de União da Vitória  
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [uniaodavitoria.pr.gov.br](http://uniaodavitoria.pr.gov.br) Diário Oficial: [uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 485/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CLOVIS RAUL STROHMAYER	07/06/2016 A 07/06/2021	MOTORISTA	03/04/2025 A 01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### PORTARIA Nº 486/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
DANIELI APARECIDA ZAMBONI	24/04/2020 A 24/04/2025	ZELADOR	15/04/2025 A 13/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### PORTARIA Nº 487/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
MARCIA TANDLER	02/10/2015 A 02/10/2020	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025 A 01/06/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### PORTARIA Nº 489/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de abril de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 9/2025, referente aos Processos relacionados abaixo, ante as razões apresentadas no Memorando 18/2025.

**0036.0099346**

**0036.0100874**

**0036.0102363**

**0036.0109427**

**0036.0112418**

**0036.0114973**

**0036.0115541**

**0036.0115608**

**0036.0123257**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### PORTARIA Nº 490/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 9/2025, referente ao Processo **0036.996/2025**, ante as razões apresentadas no Memorando 20/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### PORTARIA Nº 491/2025

**ARY CARNEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0122287**, DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do referido processo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de abril de 2025.

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALOISIO FRANCISCO SALVATTI**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900  
União da Vitória - Paraná.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE VALORES DA ARP N.º 81/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo Administrativo n.º 33/2024;

**CONTRATANTE:** O Município de União da Vitória/PR;

**CONTRATADO:** Adenilson Augustin (Paraná Gás) (28.906.920/0001-92);

**OBJETO DA ARP:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de recargas de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) "P13" e "P45" e de vasilhames de gás, incluindo a entrega, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes: a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 20 de abril de 2025, com a renovação das quantidades originais registradas na ata; b) reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na referida ARP.

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência da Ata n.º 86/2024 por mais 1 (um) ano, no período de 20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026, nos termos do art. 119 do Decreto n.º 216/2023.

**DO QUANTITATIVO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Fica restabelecido o quantitativo inicial da ARP, bem como a alteração/atualização dos preços registrados dos itens n.º 3, n.º 4 e n.º 5, passam a ser de R\$ 99,90, R\$ 390,00 e R\$ 390,90, sucessivamente.

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 405.197,50 (Quatrocentos e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**DO FUNDAMENTO LEGAL** Com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 119 do Decreto n.º 216/2023 e nas CLÁUSULAS QUINTA e SEXTA da referida ARP.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 10 de abril de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – Processo Administrativo n.º 03/2025  
**(Com Reabertura de Prazo)**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, por meio do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, após julgar procedente a impugnação apresentada pela empresa GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.753.587/0001-91, e parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa A.R.Z. INDÚSTRIA DE LUMINÁRIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.537/0001-00, RETIFICA o Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 03/2025, que tem por objeto a Reforma das instalações elétricas do Estádio Municipal Antiocho Pereira, com a execução de serviços preliminares; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações técnicas constantes em projeto, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, nos seguintes termos:

**1ª RETIFICAÇÃO:** Referente ao Item 7.5.3 – Qualificação Técnica, especificamente o subitem 7.5.3.1 – Capacidade Técnica Operacional, com alterações nas alíneas “a”, “b” e “b.1”.

**2ª RETIFICAÇÃO:** Em razão de erro de digitação, informamos a necessidade de correção dos dados apresentados na folha 02/04 do Projeto Elétrico, referente aos parâmetros elétricos e fotométricos. Especificamente, no item “Fluxo Luminoso” do Projetor LED SMD com ângulo de fecho de 25°x25°, o valor informado como >8500 lm está incorreto. O valor correto é >85000 lm, devendo ser considerada essa retificação.

Considerando que a modificação no edital impacta diretamente na elaboração das propostas, e que serão mantidos os prazos originalmente estabelecidos para os demais atos e procedimentos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, comunica-se a alteração da data da Sessão de Disputa, conforme segue: **Abertura das Propostas e Início da Sessão: 12 de maio de 2025, às 09h00 (Horário de Brasília)**. O Edital Retificado, juntamente com todos os pareceres que fundamentaram a presente retificação, está disponível para consulta pública nos seguintes canais oficiais: Portal da Transparência da Prefeitura de União da Vitória ([www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sistema Compras.gov.br e ATOTECA, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

União da Vitória/PR, em 11 de abril de 2025.

Maria Celeste de Assunção Mance  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 34/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

### OUTROS DOCUMENTOS

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano III | Edição CCCLXVI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

**ARY CARNEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal